

TURNO INTEGRAL: OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TURNO INTEGRAL

Fernanda Milchareck de Oliveira¹;
Kátia Cristina Glasenapp Caberlon²;

Modalidade: Relato de Experiência

Eixo temático 3:

A implementação da Política de Educação Integral está em processo de implementação neste ano de 2024, na teoria, no texto do decreto municipal ele está descrito dentro de uma política pública ideal, mas sua aplicabilidade passa por muitos desafios, tais como: estrutura física: precisaríamos dobrar o número de escolas da rede para atender a todos, e se fossemos atender somente as Escolas em contexto de vulnerabilidade o número seria expressivo; - profissionais para atender em turno inverso dentro de oficinas que trabalhassem a integralidade destes alunos, e que despertassem o interesse; - no Ensino Fundamental percebemos que nem todos os pais querem que o filho fique o dia inteiro na Escola; - alunos em inclusão, principalmente autistas os pais solicitam que eles não fiquem o dia todo na escola. Nosso decreto de Educação Integral em tempo integral traz consigo um potencial de transformação da escola como um todo ao reconhecer as crianças como sujeitos sociais, produtores de cultura e em plano de igualdade com outros grupos; com base nesta lei o município tem o respaldo e a assistência da União para a garantia de transferência dos recursos financeiros no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, efetivado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que torna viável esta implementação tendo em vista a previsão de gastos para a manutenção dos alunos nesta modalidade de ensino. Este aporte financeiro nos inspira a buscar profissionais capacitados para que possamos oferecer oficinas pedagógicas nos mais diversos campos do conhecimento. Os atos normativos da nossa rede municipal de ensino são exarados pelo Conselho Municipal de Educação, órgão deliberativo, normativo e consultivo, vinculado a Secretária Municipal da Educação. Também são atos normativos os documentos da Secretaria Municipal da Educação que norteiam as atividades escolares desenvolvidas, como: Regimento Escolar, PECC – Planejamento Curricular de Capão da Canoa, Referencial Curricular de Capão da Canoa, construído a partir da BNCC/Base Nacional Comum Curricular e Referencial Gaúcho. Nestes documentos estão assegurados os direitos educacionais de todos os alunos da rede municipal de ensino. Através destes atos normativos estamos enfrentamento a desigualdade expressa nas Metas do Plano Municipal de Educação, bem como nas condições ofertadas e recursos disponibilizados nas escolas para todos os alunos da rede. Os atos normativos já elencados são a base do processo educativo no âmbito escolar municipal. Desta forma resumimos as problemáticas e a legislação que nos ampara para superar todos estes desafios.

1Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa/ RS, ef.sme@capaodacanoa.rs.gov. Cursista do Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral.

2Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa/ RS, katiacaberlon@hotmail.com. Cursista do Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação Básica na Perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral.

Palavras-chave: Política Pública, Capão da Canoa, Viabilidade.